



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1545

Quarta-feira, 25 de Setembro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Cassilândia
Secretaria Municipal de Assistência Social
Conselho Municipal do Idoso



RESOLUÇÃO Nº 001/2020


Dispõe sobre a nomeação dos Membros do CMI – Conselho Municipal do Idoso, para compor a Mesa Diretora, e da outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso (CMI), criado pela Lei Municipal nº. 1.264/2002, de 04 de Abril de 2002 e Lei Municipal 1.388/2004 de 27 de Fevereiro de 2004, com sede e foro no Município de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, nomeação através do Decreto nº 725/2020, 14 de Agosto de 2020, considerando a deliberação da plenária do Conselho Municipal do Idoso, em reunião Extraordinária dia 24/09/2020,

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a seguinte composição da Mesa Diretora- CMI Conselho Municipal do Idoso para o Triênio de 2020-2023, com a seguinte composição: como **Presidente** a conselheira: **Nilza Aparecida Ferreira** e **Vice - Presidente** a conselheira: **Juliana Aparecida Pereira da Silva Oliveira**, **Secretária**: **Leonir Aparecida da Silva Oliveira**.

Cassilândia MS, 24 e Setembro de 2020


Nilza Aparecida Ferreira
Presidente do CMI



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1545

Quarta-feira, 25 de Setembro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Cassilândia
Secretaria Municipal de Assistência Social
Conselho Municipal do Idoso



RESOLUÇÃO Nº 002/2020

Dispõe sobre a nomeação dos Membros do CMI – Conselho Municipal do Idoso, para Formação da Comissão Permanente, e da outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso (CMI), criado pela Lei Municipal nº. 1.264/2002, de 04 de Abril de 2002 e Lei Municipal 1.388/2004 de 27 de Fevereiro de 2004, com sede e foro no Município de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, nomeação através do Decreto nº 725/2020, 14 de Agosto de 2020, considerando a deliberação da plenária do Conselho Municipal do Idoso, em reunião Extraordinária dia 24/09/2020,

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a seguinte composição das Comissões: **Comissão de Política Pública (Identificar, Avaliar, Acompanhar e Analisar as Políticas Direcionadas a População, a serem aprovadas pelo CMI):** Leonir Aparecida da Silva Oliveira, Luiz Augusto Fazio, Leda Tagliari Seraguse, Alice Moreira Lima da Silva e Nilza Aparecida Ferreira, **II: Comissão de Normas (Avaliar, Acompanhar e Analisar Normas para Aprovação no CMI e Comissão de Orçamento e Financiamento CMI):** Juliana Aparecida Pereira da Silva Oliveira, Joseane Parreira da Silva, Eurinivalda Candeias de Miranda, Cassio Santos Araujo e Cristiane Regina do Amaral, **III- Comissão de Fiscalização:** Waddyh Moyses Neto, Andressa Talmelli, Fabiana de Pierre, Carlos Alexandre Lima de Souza e Norberto Mendonça Garcia .

Cassilândia MS, 24 e Setembro de 2020


Nilza Aparecida Ferreira
Presidente do CMI



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1545

Quarta-feira, 25 de Setembro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA-MS

PORTARIA Nº 2.570, de 23 de Setembro de 2020.

O Diretor Presidente da *Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul*, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 210/2018, e

Considerando que os Servidores abaixo descritos tiveram o benefício de auxílio doença concedidos pela junta médica, composta pelos médicos: Dr. Luiz Umberto Cardoso – CRM-MS 2127, Dr. Paulo Roberto Batista – CRM-MS 1633 e Dr. Carlos André Prado Pulino – CRM-MS 1122.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder auxílio doença aos servidores abaixo relacionados:

Nome do Servidor	Matr.	Dias	Período	Início da Resp. da PREVISCA	Tipo de Concessão
Mirenice Bernardes do Carmo	1618	30	26/08/2020 a 24/09/2020	10/09/2020 a 24/09/2020	Inicial
Eliane Maria Riguetto Bezerra	1426	30	08/09/2020 a 07/10/2020	23/09/2020 a 07/10/2020	Inicial
André Luiz Gimenez	1453	60	20/08/2020 a 18/10/2020	20/08/2020 a 18/10/2020	Prorrogação
Mariane Rigonato Inezzi	1776	30	17/08/2020 a 15/09/2020	17/08/2020 a 15/09/2020	Prorrogação
Paulo Roberto da Mota Pontes	737	60	21/08/2020 a 19/10/2020	21/08/2020 a 19/10/2020	Prorrogação
Cenilda Candida de Souza	264	30	16/08/2020 a 14/09/2020	16/08/2020 a 14/09/2020	Prorrogação

Art. 2º. O cálculo dos valores relativos aos pagamentos dos servidores em auxílio doença ficará a cargo da Diretora Financeira da PREVISCA.

Art. 3º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cassilândia- MS, Sede Job Gomes de Moura, 23 de Setembro de 2020.

Eberton Costa de Oliveira
Diretor Presidente



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1545

Quarta-feira, 25 de Setembro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 614/2020.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 08H00 DO DIA 08/10/2020, (HORÁRIO MS).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE **MATERIAIS DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA – COVID 19**, SOB A DEMANDA SOLICITADA PELOS ÓRGÃOS DESTA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, SITA À RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720, CENTRO, CASSILÂNDIA-MS.

NA SESSÃO PÚBLICA, SERÃO ADOTADAS TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO, TAIS COMO, A DISPONIBILIZAÇÃO DE ÁLCOOL EM GEL NO ACESSO À SALA DE REUNIÃO. É OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARAS PARA A PARTICIPAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA. CADA PARTICIPANTE DEVERÁ TRAZER SUA PRÓPRIA MÁSCARA. O PREGOEIRO SOLICITA AOS FORNECEDORES QUE ENCAMINHEM APENAS UM REPRESENTANTE PARA AS REUNIÕES, DE FORMA A EVITAR AGLOMERAÇÕES. CASO O REPRESENTANTE APRESENTE CORIZA, FEBRE, GRIPE, TOSSE, DIFICULDADE PARA RESPIRAR, DOR MUSCULAR, FADIGA OU OUTROS SINTOMAS DEVERÁ SER SUBSTITUÍDO POR OUTRO REPRESENTANTE. SERÁ ACEITO ENVELOPE VIA POSTAL. O PREGOEIRO ORIENTA PARA QUE OS PARTICIPANTES REALIZEM A HIGIENIZAÇÃO CONSTANTE DAS MÃOS E SIGAM TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO RECOMENDADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE WWW.CASSILANDIA.MS.GOV.BR.

CASSILÂNDIA-MS, 24 DE SETEMBRO DE 2020.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES.

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO FUTURA DE **MATERIAL DE CONSUMO {AÇÃO JUDICIAL – GEL LUBRIFICANTE, GASES ESTERELIZADAS E ABSORVENTE MASCULINO}**, SOB A DEMANDA SOLICITADA PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 616/2020.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 08H00 DO DIA 13/10/2020, (HORÁRIO MS).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, SITA À RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720, CENTRO, CASSILÂNDIA-MS.

NA SESSÃO PÚBLICA, SERÃO ADOTADAS TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO, TAIS COMO, A DISPONIBILIZAÇÃO DE ÁLCOOL EM GEL NO ACESSO À SALA DE REUNIÃO. É OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARAS PARA A PARTICIPAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA. CADA PARTICIPANTE DEVERÁ TRAZER SUA PRÓPRIA MÁSCARA. O PREGOEIRO SOLICITA AOS FORNECEDORES QUE ENCAMINHEM APENAS UM REPRESENTANTE PARA AS REUNIÕES, DE FORMA A EVITAR AGLOMERAÇÕES. CASO O REPRESENTANTE APRESENTE CORIZA, FEBRE, GRIPE, TOSSE, DIFICULDADE PARA RESPIRAR, DOR MUSCULAR, FADIGA OU OUTROS SINTOMAS DEVERÁ SER SUBSTITUÍDO POR OUTRO REPRESENTANTE. SERÁ ACEITO ENVELOPE VIA POSTAL. O PREGOEIRO ORIENTA PARA QUE OS PARTICIPANTES REALIZEM A HIGIENIZAÇÃO CONSTANTE DAS MÃOS E SIGAM TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO RECOMENDADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE WWW.CASSILANDIA.MS.GOV.BR.

CASSILÂNDIA-MS, 24 DE SETEMBRO DE 2020.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 573/2020.

Prefeitura Municipal de Cassilândia – MS, através do pregoeiro, torna público registro de preços para aquisição futura da prestação de serviços de hotelaria, sob a demanda solicitada pelos órgãos desta administração pública, sendo vencedor a empresa, **TIMÓTEO DE MIRANDA E CIA LTDA**, com o valor global R\$ 102.400,00 (cento e dois mil quatrocentos reais).

Cassilândia-MS, 18 de

Setembro 2020

MATHEUS CASARIN

LUCENTI GEREMONTE

PREGOEIRO



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1545

Quarta-feira, 25 de Setembro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 618/2020.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 08H00 DO DIA 14/10/2020, (HORÁRIO MS).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR {ARROZ E ÓLEO DE SOJA}.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, SITA À RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720, CENTRO, CASSILÂNDIA-MS.

NA SESSÃO PÚBLICA, SERÃO ADOTADAS TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO, TAIS COMO, A DISPONIBILIZAÇÃO DE ÁLCOOL EM GEL NO ACESSO À SALA DE REUNIÃO. É OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARAS PARA A PARTICIPAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA. CADA PARTICIPANTE DEVERÁ TRAZER SUA PRÓPRIA MÁSCARA. O PREGOEIRO SOLICITA AOS FORNECEDORES QUE ENCAMINHEM APENAS UM REPRESENTANTE PARA AS REUNIÕES, DE FORMA A EVITAR AGLOMERAÇÕES. CASO O REPRESENTANTE APRESENTE CORIZA, FEBRE, GRIPE, TOSSE, DIFICULDADE PARA RESPIRAR, DOR MUSCULAR, FADIGA OU OUTROS SINTOMAS DEVERÁ SER SUBSTITUÍDO POR OUTRO REPRESENTANTE. SERÁ ACEITO ENVELOPE VIA POSTAL. O PREGOEIRO ORIENTA PARA QUE OS PARTICIPANTES REALIZEM A HIGIENIZAÇÃO CONSTANTE DAS MÃOS E SIGAM TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO RECOMENDADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE WWW.CASSILANDIA.MS.GOV.BR.

CASSILÂNDIA-MS, 24 DE SETEMBRO DE 2020.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO 059/2019

CONTRATANTE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CONTRATADO – ADÃO CESAR DA SILVA CONSTRUÇÕES

EIRELI-ME

DOTAÇÃO:

50	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
50.101	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0008.2.057	MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ASSISTÊNCIA BÁSICA
10.301.0008.2.058	MANUTENÇÃO DO BLOCO DE

10.303.0007.2.060	GESTÃO DO DSUS
	MANUTENÇÃO BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA
10.304.0009.2.061	MANUTENÇÃO BLOCO VIGILÂNCIA E SAÚDE
10.302.0006.2.059	MANUTENÇÃO BLOCO MAC(AMB. E HOSPITALAR)
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

OBJETO: O objeto deste Instrumento Contratual é o ADITIVO de 25% ao contrato de prestação de serviços de pequenos reparos hidráulicos, sanitários, carpintaria, alvenaria e pinturas em geral nos prédios da Secretaria de Saúde, Unidades Básicas de Saúde e demais órgão ligados a Secretaria, e mediante este TERMO ADITIVO, fica acrescido ao contrato o valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) passando o contrato original a ser de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).
Data – 18/09/2020

Cassilândia-MS, 21 de setembro de 2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 113/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 609/2020

JOSÉ LOURENÇO BRAGA LÍRIA MARIN, SECRETÁRIO DE SAÚDE E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições, e com base nos [incisos I e II do caput do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#), e suas alterações, DECIDE:

RATIFICAR e HOMOLOGAR, processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 113/2020, para a contratação emergencial mediante Dispensa de Licitação com base nos [incisos I e II do caput do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#), visando a contratação de empresa para a aquisição de 5.000(cinco mil) comprimidos de vitamina C (Ácido Ascórbico) de 1g e 5.000(cinco mil) comprimidos de zinco 30mg, conforme e a seguir:

CONTRATADA: FARMACIA ALQUIMIA LTDA
VALOR: R\$ 1.300,00 (UM MIL TREZENTOS REAIS).

CONTRATADA: ALIANÇA HOSPITALAR LTDA - ME
VALOR: R\$ 1.600,00 (UM MIL E SEISCENTOS REAIS)

Os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto no § 4º do artigo 109.

JOSÉ LOURENÇO BRAGA LÍRIA MARIN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR
DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Cassilândia - MS, 18 setembro de 2020



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1545

Quarta-feira, 25 de Setembro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 112/2020.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 604/2020.
EURIVALDA CANDEIAS DE MIRANDA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições, acolhendo o parecer da Procuradoria Jurídica Municipal, com base no disposto no Inciso IV do art. 24 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, DECIDE:
RATIFICAR e HOMOLOGAR, o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a celebração de parceria a ser executada em regime de mútua cooperação, destinado ao custeio das despesas mensais de manutenção da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA-MS - APAE, no valor de R\$ 24.892,00 (vinte e quatro mil oitocentos e noventa e dois reais) conforme Plano de Trabalho e Cronograma de Desembolso.

Os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto no § 4º do artigo 109.

EURIVALDA CANDEIAS DE MIRANDA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
GESTORA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 100/2020.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Contratado: ANA LUIZ DE OLIVEIRA MUNIZ - ME
Objeto: O objeto desta dispensa de licitação, é a aquisição de Marmitex, visando atender os pacientes de Cassilândia que estão em tratamento de hemodiálise no município de Paranaíba – MS.
Dotação:
50 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.102.0006.2.059 MANUTENÇÃO BLOCO MAC (AMB. E HOSPITALAR)
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS E TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Valor: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)
Data: 15/09/2020

Cassilândia - MS, 15 de setembro de 2020
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 110/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 591/2020
JOSÉ LOURENÇO BRAGA LÍRIA MARIN, SECRETÁRIO DE SAÚDE E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições, e com base nos [incisos I e II do caput do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#), e suas alterações, DECIDE:
RATIFICAR e HOMOLOGAR, processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 110/2020, para a contratação emergencial

mediante Dispensa de Licitação com base nos [incisos I e II do caput do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#), visando, contratação de empresa aquisição de marmitex, visando atender os pacientes de Cassilândia que estão em tratamento de saúde no município de Paranaíba-MS, conforme e a seguir:

CONTRATADA: ANA LUIZ DE OLIVEIRA MUNIZ - ME
VALOR: R\$ 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS)
Os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto no § 4º do artigo 109.
JOSÉ LOURENÇO BRAGA LÍRIA MARIN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Cassilândia - MS, 22 de setembro de 2020
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 115/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 612/2020
JOSÉ LOURENÇO BRAGA LÍRIA MARIN, SECRETÁRIO DE SAÚDE E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições, e com base nos [incisos I e II do caput do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#), e suas alterações, DECIDE:

RATIFICAR e HOMOLOGAR, processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 115/2020, para a contratação emergencial mediante Dispensa de Licitação com base nos [incisos I e II do caput do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#), visando contratação de empresa para confecção de totem e fachada para o C.E.O, reforma de totem e confecção de toldo de policarbonato e colocação de faixas nas portas (advertência) na UBS Adaias Marques Moreira, conforme e a seguir:
CONTRATADA: DENIVALDO APARECIDO RODRIGUES - ME
VALOR: R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)
Os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto no § 4º do artigo 109.
JOSÉ LOURENÇO BRAGA LÍRIA MARIN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 066/2019
CONTRATANTE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
CONTRATADO - RAFAEL LEAL GOMES - MEI
DOTAÇÃO:
50 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.102.0006.2.059 MANUTENÇÃO BLOCO MAC (AMB. E HOSPITALAR)
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
OBJETO: O objeto deste Instrumento Contratual é o acréscimo de 25% ao contrato original, celebrado entre as partes acima



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1545

Quarta-feira, 25 de Setembro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

nominadas, mediante este TERMO ADITIVO, fica acrescido ao contrato o valor de R\$ 3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta reais) passando o contrato original a ser de R\$ 16.250,00(dezesseis mil duzentos e cinquenta reais)
Data: 08/09/2020

Cassilândia - MS, 24 de setembro de 2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 117/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 615/2020

JAIR BONI COGO, PREFEITO MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições, e com base nos [incisos I e II do caput do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#), e suas alterações, **DECIDE:**

RATIFICAR e HOMOLOGAR, processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 117/2020**, para a contratação emergencial mediante Dispensa de Licitação com base nos [incisos I e II do caput do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#), visando a aquisição de peças e mão de obra para conserto de 01(um) motor de 100CV instalado na Unidade de Tratamento de Água e Esgoto (ETA) localizada da Av. Joaquim Silva Sobrinho, conforme e a seguir:

CONTRATADO: ELETROTECNICA CASSILÂNDIA LTDA - ME
VALOR: R\$ 7.713,40 (SETE MIL SETECENTOS E TREZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

Os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto no § 4º do artigo 109.

JAIR BONI COGO

PREFEITO MUNICIPAL

Cassilândia - MS, 24 de setembro de 2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 116/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 613/2020

JAIR BONI COGO, PREFEITO MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições, e com base nos [incisos I e II do caput do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#), e suas alterações, **DECIDE:**

RATIFICAR e HOMOLOGAR, processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 116/2020**, para a contratação emergencial mediante Dispensa de Licitação com base nos [incisos I e II do caput do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#), visando a contratação do Senhor Armando de Freitas Filho para a elaboração de projeto de implantação de rede de esgoto, rede de drenagem e pavimentação dos Bairros Estrela do Vale I e II, conforme e a seguir:

CONTRATADO: ARMANDO DE FREITAS FILHO
VALOR: R\$ 6.850,00 (SEIS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)

Os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto no § 4º do artigo 109.

JAIR BONI COGO

PREFEITO MUNICIPAL

Cassilândia-MS, 24 de setembro de 2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 118/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 617/2020

CONTRATO Nº 106/2020

TERMO DE AUTORIZAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Nos termos do da alínea “b” do inciso I do artigo 1º da Medida Provisória nº 961/2020, e justificativas apresentadas pela Diretora Administrativa, **AUTORIZO, HOMOLOGO E RATIFICO**, a contratação da empresa, LEIDIANE RODRIGUES BARBOSA - ME, mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO “POR VALOR” prestação de serviços de locação de ônibus com a mão de obra do motorista destinada ao transporte de pacientes em tratamento de saúde, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

JOSÉ LOURENÇO BRAGA LIRIA MARIN

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

{GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE}

EXTRATO DE CONTRATO Nº106/2020.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
CONTRATADO: LEIDIANE RODRIGUES BARBOSA - ME.
OBJETO: O OBJETO DESTES INSTRUMENTO CONTRATUAL É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE DIAGNÓSTICOS.

DOTAÇÃO:

50	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
50.102	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0006.2.059	MANUTENÇÃO BLOCO MEDIA ALTA COMPLEXIDADE (AMB. E HOSPITALAR)
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VALOR: R\$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS).

DATA: 24/09/2020

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 091/2020

CONTRATANTE – MUNICIPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

CONTRATADO – CONPAV – SANTA FÉ CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA

DOTAÇÃO:

30	SECRETARIA VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
30.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1545

Quarta-feira, 25 de Setembro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

- 15.451.0028.1.012 PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO,
DRENAGEM E OBRAS
COMPLEMENTARES
- 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –
PESSOA JURÍDICA
- 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES

OBJETO: O objeto deste Instrumento Contratual é o aditivo de 7,2580%, ao Contrato que tem como objeto, a execução da obra de recapeamento em C.B.U.Q. (Concreto Betuminoso Usinado à Quente) em diversas ruas da cidade de Cassilândia-MS, e Mediante este termo aditivo, fica acrescido ao contrato o valor de R\$ 118.162,81 (cento e dezoito mil cento e sessenta e dois reais e oitenta e um centavos), e desta forma o valor total do contrato passa a ser de R\$ 1.746.195,02 (um milhão setecentos e quarenta e seis mil cento e noventa e cinco reais e dois centavos)

Data – 23/09/2020

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 005/2020
CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO
DE MATO GROSSO DO SUL
CONTRATADO – CONSTRUTORA GOMES LTDA-ME
DOTAÇÃO:

- 30 SECRETARIA VIAÇÃO OBRAS E
SERVIÇOS MUNICIPAIS
- 30.102 SECRETARIA MUNICIPAL VIAÇÃO
OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
- 15.452.0028.2.011 MANUTENÇÃO PRAÇAS JARDINS
LOG. PUB. SERV. COMPLEMENTARES
- 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES

OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, fica prorrogado o prazo de vigência ao CONTRATO ORIGINAL de 18/09/2020 a 20/10/2020.

Data – 18/09/2020



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1545

Quarta-feira, 25 de Setembro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIOCASSI

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO : Jair Boni Cogo

PROCURADORIA GERAL: CARLOS ALEXANDRE LIMA DE SOUZA

SEC. DE FINANÇAS : Aucirene Aparecida de Assis

SEC. DE EDUCAÇÃO: LUCIANA BARBARA DE QUEIROZ VIEIRA

SEC. DE SAÚDE: José Lourenço Braga Liria Marin

SEC. DE OBRAS: Valter Baptista Ferreira

SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE: ANA CAROLINA VENDRAMEL LESSI

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: DAVID FERREIRA DE FREITAS

SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: EURIVALDA CANDEIAS DE MIRANDA

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Valdecy Pereira da Costa (MDB)

1º VICE-PRESIDENTE: Ulisses Vessechia (PSD)

2º VICE-PRESIDENTE: Dentinho (PSDB)

1º SECRETARIO: Rui Palhares (PSDB)

2º SECRETARIO: Márcio Estevo (PSD)

VEREADORES

Ademilson Cesário Santos (PMDB)

Ana Maria Alves (PSDB)

Rodrigo Barbosa de Freitas (PDT)

Cassius Clay Ferreira (PSC)

Wesley Ferreira (PSD)

Edvanio Andrade do Nascimento (PSD)